



ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMAM – CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Aos cinco dias do mês de julho, do ano de 2024, às 14h52 min, em reunião de formato híbrida, sendo presencialmente no Auditório do EMPREL, Rua do Brum, 123 - Empresarial Maurício Brandão Mattos - 3º andar – Recife/PE e, de forma remota, através da plataforma Google Meet, por meio do link: <https://meet.google.com/hmc-pycm-oij>, reuniram-se, em Reunião Extraordinária, na qualidade de Conselheiros do COMAM – CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, os Conselheiros e convidados abaixo assinados, conforme lista de presença anexa. A Reunião foi instaurada com o *quórum* representativo formado por 10 (onze) Conselheiros presentes, representando as entidades seguintes: Secretarias Municipais (Meio Ambiente e Sustentabilidade, Educação, Saneamento, Infra Estrutura, Política Urbana e Licenciamento, Educação, e Procuradoria Geral do Municipal do Recife), Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco, além das seguintes entidades: Associação Pernambucana de Engenheiros Florestais, Associação de Engenheiros Ambientais e Sanitaristas de Pernambuco e Centro Universitário Maurício de Nassau – Grupo Ser Educacional e um convidado, representante da Conviva, alcançando, assim, a maioria simples dos seus membros. Dando início aos trabalhos, o Presidente do COMAM, o senhor Oscar Paes Barreto Neto, declarou abertos os trabalhos e designou a mim, Ana Patrícia Lopes de Farias, a função de secretariar a reunião e redigir a presente ata. O Presidente ressaltou a prioridade de prestar as informações com antecedência, propondo que as atas fossem aprovadas na próxima reunião e informando que divulgará o calendário atualizado das reuniões do COMAM e COMEA no grupo de whatsapp. Em seguida, o Presidente propôs iniciar as discussões com o segundo item da pauta, sobre os editais de fomento, esclarecendo que os editais de 2021 e 2022 já foram aprovados em 2022 e quanto ao edital de 2024, que é idêntico ao edital de 2023, sugeriu que, se fosse aprovado nesta data, na próxima reunião, poderiam aprovar os componentes da Comissão. Inconformados com os debates, os Conselheiros representantes da APEF e do SEMAS, o primeiro pela aprovação do Edital de Fomento da SMAS e, o Segundo, sugerindo que fossem aplicados os recursos da fiscalização fortalecer os editais de foment, também, concordando com a aprovação do edital de 2024 e, o Presidente questionou a Assembleia que, à unanimidade, aprovou o referido edital de fomento de 2024. Também, o Presidente esclareceu agilizaria os procedimentos do Edital 2024. A seguir, o Presidente encaminhou o primeiro ponto da pauta, para os Conselheiros deliberarem sobre os Projetos a serem implantados na Comunidade Irmã Doroty, com um parque linear, no entorno do Parque dos manguezais, a construção de uma UPA, escola e nova perspectiva de inclusão social aos moradores, projeto da Prefeitura do Recife; na área de mangue, na Comunidade Roque Santeiro, nos Coelhos, onde já existe uma ocupação de pessoas, será construído um parque linear e as espécies de mangue e outras árvores que forem identificadas e suprimidas serão replantadas, sendo o projeto da Emlurb e a Ponte do Rio Tejipó, será uma intervenção que trará mais mobilidade à população, ressaltando que, no Projeto anterior, o orçamento era menor, todavia foi modificado e a intervenção teve um custo mais elevado, todavia o TCE analisou o processo e aprovou, em vista de reconhecer a redução de dano direto, de supressão de mangue no leito do Rio, Projeto da Urb O Presidente apresentou cada um dos Projetos, enfatizando a necessidade de que fosse deliberado pela início de suas execuções, frente aos benefícios à população do Recife, cada um com perspectivas de melhorias para a população. Em votação para deliberar o início dos Projetos, Conselheiros representantes da Secretaria da Educação e da APEF expuseram que não receberam o material em seus e-mails, sendo deliberado, à unanimidade, pela suspensão da



reunião, para que fosse reenviado o link com os Projetos ao e mail de todos os Conselheiros do COMAM, a fim de que não houvesse insegurança quanto ao conhecimento da matéria, ficando designado continuar os trabalhos, no dia 12/07/2024, em reunião telepresencial, com link que será enviado aos Conselheiros, no dia da reunião. A seguir, o Presidente do COMAM agradeceu a participação de todos e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião/assembleia, da qual foi lavrada a presente ata para que se cumpram os fins legais.

Recife, 05 de julho de 2024.

PRESIDENTE

OSCAR PAES BARRETO NETO

SECRETÁRIA

ANA PATRÍCIA LOPES DE FARIAS

ASSOCIADOS:

(Nome)

(Nome)

(Nome)

(Nome)

(Nome)

(Nome)



(Nome)

(Nome)

(Nome)

(Nome)

CONVIDADOS

(Nome)